PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

12 de março de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 34/2020

Referência: Of. Gab. nº 14/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando informações sobre possível expulsão de dois vendedores de algodão doce da Feira-Livre, atendendo a pedido de possível vereador.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. nº 14/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, o Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento ressalta que profissionais que não estejam regularizados para atuar na Feira são retirados pelos fiscais, pois atuam na ilegalidade e ferem a Lei. Sobre pedido de possível vereador, o diretor do referido departamento diz desconhecer a informação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 194 / 2020 Data/Hora: 20/03/2020 10:52
Descrição:
REQUERIMENTOS
RESPOSTA DO OF. GAB Nº 14/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR BIRA

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SIL
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.